**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Apresento, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize a limpeza das áreas de recreação e a manutenção dos brinquedos instalados nas Escolas Municipais.

Em visitas aos mais diversos bairros, é notório que há Escolas Municipais que não recebem os serviços de manutenção e limpeza da área e, especialmente, do parquinho das crianças, com a devida frequência.

Considerando que são bens públicos, instalados em Escolas Públicas, é fundamental que a manutenção dos brinquedos seja realizada de modo suficiente, garantindo a preservação desses equipamentos por um longo período de tempo e, principalmente, garantindo que possam ser utulizados pelas crianças, com o máximo de segurança.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**